



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAINFRAESTRUTURA - COFI

<b>Parecer:</b> 020/2024	<b>Processo:</b> 025/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 020/2024	<b>Autor:</b> Poder Executivo
<b>Data:</b> 28/05/2024	<b>Relatora:</b> Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

### PARECER: FAVORÁVEL

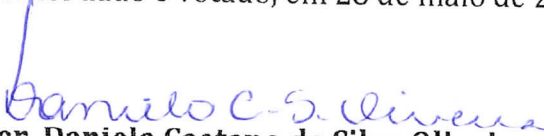
Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR AS CONTRATAÇÕES REALIZADAS COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.251/22."


Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 020/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o poder executivo municipal a prorrogar as contratações realizadas com base na lei municipal nº 1.251/22".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa obter autorização em caráter excepcional e com base no interesse público para prorrogar a contratação de servidores selecionados com base na autorização da lei municipal nº 1.251/2022 - a saber, 04 (quatro) agentes educacionais para atuar nas escolas do Município, os quais ainda estão em atividade.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 28 de maio de 2024.

  
Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira  
Relatora

  
Ver. Mauro Matias Marcello  
Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

  
Ver. Luis Fernando Costa Nunes

